



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

**PARECER**

**MATÉRIAS – Projeto de Lei nº 40/21 – Dispõe sobre a criação de Programa de Promoção da Saúde Municipal e dá outras providências.**

**RELATOR –Roberto Gonçalves Vieira.**

O projeto visa criar as funções de psicólogo, terapeuta ocupacional e de educador físico o que muito se justifica na atualidade. Como podemos observar, temos aqui uma estratégia muito interessante ao proporcionarmos tratamento psicológico, ocupacional e físico para pacientes de forma simultânea sendo uma função complementando a outra.

É essencial a manutenção destes serviços à comunidade especialmente nestes momentos conturbados que tem causados muitos danos emocionais devido à Pandemia e suas consequências na sociedade.

Muitas pessoas tem necessitado destes serviços e do acompanhamento destes profissionais para poderem se reorganizar frente às adversidades causadas pela doença e os seus efeitos maléficos, bem como às famílias que foram afetadas por ela.

Nestes termos, sou pela aprovação.

É o meu parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2021.

**ROBERTO GONÇALVES VIEIRA– RELATOR/PRESIDENTE**

\* [Assinado Digitalmente]

**Pelas Conclusões.**